

CHAMADA PÚBLICA – Nº 05/2021 MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE (MPPPS)

Esta chamada pública para seleção de candidatos(as) para a 12ª turma do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS) da Escola de Governo Fiocruz Brasília (EGF-Brasília), atende à deliberação do Colegiado de Pós-Graduação (CPG) da EGF-Brasília tomada durante a sua 75ª Reunião Ordinária, em 11/06/2021.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O MPPPS tem como principal objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico-científico, formação para o exercício de atividades de ensino superior e profissionais, desenvolvimento de habilidades para executar pesquisas operacionais e desenvolver processos, produtos e metodologias na área de concentração do curso.

1.2. Está vinculado à área de concentração de Políticas Públicas em Saúde e possui duas linhas de pesquisa: Saúde e Justiça Social e Vigilância e Gestão em Saúde.

1.3. Esta seleção pública é destinada aos(às) interessados(as) em desenvolver projetos que induzam a geração de conhecimento teórico-prático e específico orientado às Políticas Públicas e seus impactos para a saúde. As propostas de anteprojetos dos(as) candidatos(as) devem estar vinculados aos eixos temáticos descritos neste edital, bem como às linhas de pesquisa do programa.

1.4. A regulamentação e demais informações podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (<https://www.fiocruzbrasil.com.br/apresentacao-pggpps/>).

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O MPPPS abrange duas linhas de pesquisa, assim descritas:

a) Saúde e Justiça social:

Tem foco na aproximação transdisciplinar e intersetorial das questões relacionadas à saúde e na sua articulação com outras dimensões das lutas, conflitos e desigualdades sociais. Baseada na concepção ampliada de saúde, onde suas determinantes incluem as condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços assistenciais, a noção de Justiça Social articula-se à temática dos direitos e aos processos de democratização da sociedade brasileira. Objetiva promover a pesquisa direcionada à contextualização crítica dos problemas contemporâneos da sociedade brasileira, valorizando o estudo sistemático de sua formação e estrutura social, a fim de associar o tema da saúde a questões atuais e fortalecer a produção de conhecimento fundado na articulação entre as garantias constitucionais do direito à saúde.

b) Vigilância e Gestão em Saúde:

Objetiva o aprofundamento de estudos e o desenvolvimento de pesquisa para a análise crítica do planejamento e implementação da Vigilância em Saúde e da gestão em Saúde Coletiva. São problematizadas as características transdisciplinar e intersetorial da Vigilância em Saúde, como o componente de análise permanente da situação de saúde da população, articulada em um conjunto de ações destinadas a controlar riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, incluindo tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Constituem espaço de articulação de conhecimentos e técnicas: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, a vigilância ambiental em saúde, a vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária, que devem inserir-se na construção de Redes de Atenção à Saúde, sob a coordenação da Atenção Primária à Saúde, objetivando a integralidade do cuidado.

As linhas de pesquisa estão relacionadas com as atividades institucionais da Fiocruz Brasília, desenvolvidas no âmbito dos seus programas e projetos. Informações adicionais sobre essas atividades podem ser encontradas em <https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/programas-projetos/>.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Esta seleção é aberta ao público em geral e portadores de diploma de graduação outorgado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. DO NÚMERO DE VAGAS E EIXOS TEMÁTICOS

4.1. O curso oferece até 30 vagas, para início março/2022, relacionadas a uma das linhas de pesquisa e atreladas aos eixos temáticos, conforme a disponibilidade de orientação dos(as) docentes do programa.

4.2. Esta chamada pública será direcionada aos seguintes eixos temáticos:

a) Comunicação em saúde: interfaces da Comunicação e Saúde, em suas dimensões acadêmicas e/ou práticas; a saúde nas mídias (rádio, tv, jornais, redes sociais e canais institucionais); a comunicação das políticas públicas de saúde e do SUS; atuação de comunicadores em saúde e profissionais da saúde na comunicação e a compreensão dos desafios contemporâneos para se comunicar saúde.

b) Direito, Saúde e Democracia: judicialização das políticas públicas de saúde e formas de enfrentamento; participação democrática na saúde/democracia sanitária; segurança do paciente e erro médico; produção legislativa em saúde.

c) Educação, Cultura e Saúde: educação e trabalho; educação em/na saúde; educação popular; comunicação e educação em saúde; diálogos interculturais e conhecimento descolonizado; mediações tecnológicas; aprendizagem colaborativa; formação docente; tradução do conhecimento e popularização da ciência.

d) Epidemiologia e Vigilância em Saúde: este eixo se destina a alunos com interesse em desenvolver projetos de pesquisa em duas áreas, a saber: A) Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica das doenças infecciosas e parasitárias; B) Epidemiologia, Vigilância em Saúde e emergências de saúde pública.

e) Evidências para Políticas e Tecnologias: avaliação de programas e de tecnologias em saúde; produção de revisões da literatura (de escopo, sistemáticas e overviews), análise de banco de dados,

avaliações de impacto à saúde e construção de modelos de implementação para avaliar tecnologias, programas e intervenções em saúde.

f) Governança e gestão de políticas públicas e saúde: Ampliar a capacidade do aluno de refletir estrategicamente sobre a saúde humana, como fator fundamental para o desenvolvimento democrático, assim como, instrumentalizá-los para utilizar uma abordagem de gestão estratégica que considere a complexidade social, diferentes saberes e a transdisciplinaridade. Possibilitar o entendimento sobre o homem de ação e a sua capacidade de intervenção em uma realidade na qual a produção social se dá a partir de jogos interativos indeterminados de alta complexidade.

g) Saúde, Ambiente e Trabalho: projetos de pesquisa tendo como centralidade a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas (PNSIPCFA), com propósito de promover a saúde e equidade, relacionadas ao desenvolvimento humano e à qualidade de vida destas populações, num mundo globalizado; projetos de pesquisa tendo como centralidade a Política Nacional e Política Distrital sobre Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC e PDPIS) no Sistema Único de Saúde (SUS), assim como uma das diversas práticas propostas trazendo conhecimentos científicos e tradicionais, que são reconhecidamente, promotores e geradores de saúde e bem-estar.

h) Saúde no mundo globalizado: concepção interdisciplinar reflete a progressiva importância da saúde no cenário das relações internacionais.

i) Sistemas Alimentares Contemporâneos: soberania, direito humano à alimentação e segurança alimentar e nutricional; comensalidade e patrimônios alimentares de grupos tradicionais de matriz africana; informação, educação, comunicação e hábitos alimentares; memórias, trajetórias interseccionais em alimentação e nutrição; segurança alimentar e nutricional para comunidades de Países Africanos de Língua Portuguesa; sistemas, ambientes alimentares e agroecologia em saúde.

j) Atenção à Saúde: desenvolvimento de estudos que abordem a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população por meio da investigação dos processos de construção e operacionalização de serviços, programas e políticas de saúde atinentes ao SUS.

4.3. Os candidatos(as) concorrerão às vagas por eixos temáticos. Em cada eixo estão distribuídas as vagas de acordo com a disponibilidade dos docentes que os compõem (Anexo I).

4.4. Considerando a distribuição por eixos temáticos a lista de candidatos(as) será divulgada por eixo, observando-se a escolha do(a) candidato(a), a classificação geral e as ações afirmativas.

4.5. O(a) candidato(a) possui ciência de que uma vez ingressado no eixo temático de sua escolha, não poderá alterar o eixo no decorrer do processo de seleção, bem como do Mestrado, salvo situações excepcionais a serem deliberadas junto a CPG.

5. DAS VAGAS RELATIVAS AS AÇÕES AFIRMATIVAS

5.1. O preenchimento das vagas relativas as ações afirmativas deverão observar o disposto na Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto sensu, Especialização - Lato sensu e Residências em Saúde.

5.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão entregar, no ato de inscrição, os formulários correspondentes preenchidos (Anexos II e III). Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência

aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

5.3. O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto(a), pardo(a) ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo III).

5.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.5. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os(as) autodeclarados(as) negros (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, às notas mínimas exigidas, ao horário e ao local de aplicação das provas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados(as). O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

5.6. Para garantia da isonomia e igualdade de condições, as pessoas que se declararem pessoas com deficiência têm o direito de requisição (Anexo II), no ato de inscrição ou dentro dos prazos estabelecidos na chamada pública, de condições especiais para a realização da prova que atenuem a situação de iniquidade gerada pela deficiência em questão, tais como leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição e sala de mais fácil acesso.

5.7. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) considerando três aspectos:

- 1) se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a);
- 3) se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

6. DA DURAÇÃO

6.1. O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de ingresso efetivo, caracterizado pela realização da matrícula institucional.

6.2. As atividades desenvolvidas neste mestrado são presenciais e, enquanto se fizer necessário, serão adotados recursos para a realização de aulas remotas, síncronas, por meio da Plataforma Teams e/ou Zoom, ou assíncronas em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), em consonância com o Plano em Defesa da Vida: Convivência com a COVID-19, disponível em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/em_defesa_da_vida_-_plano_de_convivencia_v.1.2020.07.31.pdf

6.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) arcar com as despesas e recursos para acessar as atividades remotas, enquanto houver a necessidade da utilização das mesmas ao retornarem as atividades presenciais, o(a) candidato(a) deverá arcar com as despesas de deslocamento e/ou diárias, para a realização dessas atividades na EGF-Brasília. O candidato não terá a opção de permanecer online quando do retorno das atividades presenciais, salvo deliberação em contrário da EFG.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

DATA	EVENTO
01/10/2021	Lançamento da Chamada Pública.
01/11 a 05/11/2021 até as 23h59	Inscrições <i>online</i> e recebimento dos documentos digitais.
10/11/2021	Homologação das inscrições.
11/11 a 12/11/2021 até as 23h59	Prazo para interpor recurso do resultado da homologação das inscrições.
19/11/2021	Resultado dos recursos e publicação da homologação final das inscrições.
22 e 23/11/2021	Recebimento das instruções para acesso no Ambiente Virtual de Prova.
24/11 a 26/11 até as 23h59	Teste para realização da prova online no Ambiente Virtual de Prova.
01/12/2021	Etapa 1: Prova objetiva (online) de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória), acesso no mesmo link da sala de teste.
02/12/2021	Divulgação do gabarito da Prova objetiva de conhecimentos específicos.
06/12/2021	Resultado da Prova objetiva de conhecimentos específicos – Etapa 1.
07 a 08/12/2021 até as 23h59	Prazo para interpor recurso do resultado da Prova de conhecimento específico.
14/12/2021	Resultado dos recursos da Etapa 1 e divulgação dos(as) classificados(as) para Etapa 2.
24 a 28/01/2022 até as 23h59	Prazo para o envio online da documentação de seleção Currículo e Anteprojeto.
31/01/2022 a 04/02/2022	Etapa 2: Análise de Currículo (classificatória).
08/02/2022	Resultado da Análise de Currículo.
09 a 10/02/2022 até as 23h59	Prazo para interpor recurso da Etapa 2: Avaliação do Currículo.
15/02/2021	Resultado dos recursos da Etapa 2 e convocação para a Etapa 3.
17 a 24/02/2022	Etapa 3: Entrevista sobre o anteprojeto e trajetória profissional (eliminatória e classificatória).
25/02/2022	Resultado da Etapa 3.
03 a 04/03/2022 às 23h59	Prazo para interpor o recurso da etapa de Entrevista sobre o Anteprojeto e trajetória profissional.

08/03/2022	Resultados dos recursos da Etapa 3.
10/03/2022	Homologação do Resultado Final.

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. O período de inscrições é de 01/11 a 05/11/2021 até as 23h59, horário de Brasília-DF.

8.2. A inscrição no processo seletivo é online no endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br, e o envio das cópias digitalizadas, em formato PDF, de toda a documentação exigida no item 9 por meio do link eletrônico: <https://forms.gle/hhDsWiM5qJPbroLZA>, conforme orientações a seguir:

8.2.1. A inscrição consiste em duas etapas:

1) o preenchimento online do formulário eletrônico de inscrição na Plataforma SIGASS, disponível no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, link Inscrição > Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde 2022/EGF Brasília.

Obs.: No formulário de inscrição, o espaço plano de trabalho **NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO**. Nessa etapa, em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa e o eixo temático ao qual pretende concorrer.

2) Finalizada a inscrição online na plataforma Sigass, o formulário deverá ser **impresso, assinado, digitalizado e encaminhado** por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/hhDsWiM5qJPbroLZA>, juntamente com a documentação exigida no item 9.

8.2.2. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site do Programa: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ppgpps/>, bem como na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

8.3. Os links e horários para Etapa 1: Prova objetiva (online) de conhecimentos específicos e Etapa 3 (Entrevista sobre o anteprojeto e trajetória profissional) serão disponibilizados no site oficial do Programa, bem como encaminhadas ao(a) candidato(a) no e-mail cadastrado no ato de inscrição. O não recebimento do e-mail não afasta a responsabilidade do(a) candidato(a) de verificar e solicitar tempestivamente as informações a Escola de Governo Fiocruz – EGF Brasília, não podendo subsidiar qualquer pleito neste sentido.

8.4. Só serão consideradas as inscrições enviadas pelo link acima mencionado, até as 23h59 de 05/11/2021, horário de Brasília-DF. **Não serão aceitas inscrições realizadas presencialmente ou via postagem.**

8.5. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades, que precisar de condições especiais, para a realização das Etapa 2 (Prova objetiva (online) de conhecimentos específicos) e Etapa 3 (Entrevista sobre o anteprojeto e trajetória profissional), deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O(a) candidato(a) deverá, também, enviar devidamente preenchido e assinado, junto com toda a documentação exigida para a inscrição, o Formulário - Pessoas com deficiência (PCD) (Anexo II). A omissão dessa documentação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos(as).

8.6. A candidata lactante que possua filho(a) de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário do Anexo IV, para que possa realizar sua Apresentação do Anteprojeto em horário compatível com o planejamento da amamentação. Será assegurada a privacidade da lactante durante a Apresentação do Anteprojeto, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

8.6.1. A candidata lactante deverá enviar, juntamente com a documentação para inscrição, a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do(a) médico(a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, caso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição.

8.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1. Formulário Eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) assinado e **digitalizado**, conforme orientações de preenchimento dispostas no Anexo V desta Chamada Pública, em formato PDF.

9.2. Comprovante de escolaridade (diploma frente e verso ou declaração de conclusão efetiva de curso de graduação, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de abertura desta Chamada Pública), digitalizado no formato PDF.

9.3. Qualquer documento oficial emitido por órgãos de governo, que contenha o Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal, digitalizado no formato PDF.

9.4. Documento de identidade (frente e verso), digitalizado no formato PDF. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial.

9.5. Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas às Ações Afirmativas, previstas no item 5.1 e no Anexo I desta Chamada Pública, deverão encaminhar digitalizado, em formato PDF, o Formulário de Autodeclaração (Anexo III), devidamente preenchido e assinado e/ou o Formulário - Pessoas com deficiência (PCD) (Anexo II).

9.6. Declaração de Autenticidade de documentos (Anexo VI), em formato PDF.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Será disponibilizada no SIGASS (www.sigass.fiocruz.br), a relação com o número das inscrições homologadas, bem como as que não o forem constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e acompanhar os resultados do certame por meio do seu número de inscrição.

10.2. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo e do horário previstos no item 7 da presente Chamada Pública e cumprirem todos os requisitos do edital. Após o término do prazo e horário de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento, ainda que, por um equívoco da plataforma, seja aceita a juntada extemporânea pelo sistema.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. O(a)s candidatos(as) serão avaliados(as) em **três etapas realizadas remotamente**: 1ª etapa – Prova Objetiva (*online*) de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória), 2ª etapa – Análise do Currículo (classificatória); 3ª etapa – Entrevista sobre o anteprojeto e trajetória profissional (eliminatória e classificatória).

11.2. **Etapa 1 - Prova Objetiva (*online*) de Conhecimentos Específicos**: será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta Chamada Pública.

11.2.1. Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas receberão um e-mail, contendo link da sala, *login* e senha para acessarem o ambiente virtual da prova, **OBRIGATORIAMENTE** no período especificado no cronograma (Item 7 desta Chamada Pública).

11.2.2. O(a) candidato(a) deverá realizar o teste de acesso no ambiente virtual da prova no período especificado no cronograma (item 7 desta Chamada pública), no mesmo equipamento que realizará a prova.

11.2.3 A EGF-Brasília não se responsabilizará por cadastro não realizado por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) se certificar sobre a regularidade da sua inscrição nessa fase do certame.

11.2.4. A prova objetiva de conhecimentos específicos terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 Pontos. Será de múltipla escolha com cinco alternativas, onde o(a) candidato(a) deverá assinalar apenas uma delas, conforme o comando de cada questão.

11.2.5. A nota mínima na Etapa 1 será de 5 (cinco) pontos. Candidatos(as) que não alcançarem a nota mínima estarão automaticamente eliminados deste certame. Serão divulgadas listas com classificados para a etapa seguinte na ordem de dois candidatos(as) para cada vaga, por eixo temático, conforme as melhores notas alcançadas nesta etapa.

11.2.6 Todos os cálculos citados neste edital serão ordenados considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

11.2.7. Nesta fase, o critério de desempate será para o(a) candidato(a) que tiver maior idade, considerando a data de nascimento descrita no formulário de inscrição.

11.2.8. Na correção das questões objetivas será considerado o gabarito oficial. As questões serão elaboradas com base nas linhas de pesquisa do MPPPS e nas referências indicadas nesta Chamada Pública.

11.2.9. Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova.

11.2.10. As provas serão realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, salvo no caso de candidatos(as) com deficiência, conforme regras específicas para esse caso.

11.2.11. As referências bibliográficas para a prova objetiva de conhecimentos específicos constam no ANEXO VII.

11.2.12. As provas objetivas serão realizadas no ambiente virtual da EGF-Brasília, observando-se o horário de Brasília-DF, conforme informações que se seguem.

Data: 01/12/2021

Entrada no Ambiente Virtual para realização da Prova objetiva de Conhecimentos Específicos: 14h. Haverá 30 minutos para ambientação do(a) candidato(a) no ambiente virtual, antes do início da prova (Após às 14h15 não será permitido o ingresso pelo candidato(a)).

Horário da aplicação da prova: das 14h30 às 16h30.

Local: Ambiente Virtual da EGF-Brasília – O link é o mesmo de ambiente de teste e, também, será disponibilizado na página do SIGASS.

Fechamento do ambiente virtual para aplicação da prova é 14h15

Limite para enviar tudo e terminar a prova no ambiente virtual é 16h30.

- a) Os(as) candidatos(as) deverão realizar previamente o cadastro individual de acesso a sala virtual onde será realizada a prova através do link a ser comunicado pela Escola de Governo da Fiocruz Brasília de acordo com o calendário estabelecido, conforme item 7 desta chamada.
- b) Os(as) candidatos(as) deverão entrar no ambiente virtual onde será realizada a prova acessando o link de acesso com seu login e senha individual, com meia hora de antecedência.
- c) O(a) candidato(a) deverá, no momento de início da prova declarar a veracidade da realização da prova pelo próprio candidato(a) sem ajuda de terceiros (exceto pessoas com deficiência que solicitarem auxílio no momento da inscrição), através de termo apresentado no ambiente virtual, no início da prova.
- d) É de responsabilidade do(a) candidato(a) a utilização de equipamento com *webcam*, com as configurações e conectividade necessária para a realização da prova.
- e) Em caso de queda ou perda de conexão, por parte do candidato, o tempo da prova continuará a ser contado e não será ofertado tempo adicional nem a possibilidade de realizar nova prova.
- f) Em caso de queda ou perda de conexão, o candidato poderá retornar a mesma prova e dar continuidade ao certame, durante o período da prova.
- g) O(a) candidato(a) deverá manter a *webcam* e *áudio* ligados durante todo o período da prova.
- h) O(a) candidato(a) que se recusar a manter a *webcam* ligada durante todo o período da prova ou que a desligue em algum momento poderá ser desclassificado da chamada pública.
- i) Por questões de segurança no processo seletivo as questões e alternativas serão aleatorizadas.
- j) No período de encerramento da prova serão computadas as repostas apresentadas pelo(a) candidato(a) até o fechamento do ambiente virtual de prova.
- k) No momento da prova, leia cuidadosamente as orientações que serão apresentadas.

11.2.13 Os(As) candidatos(as) aprovados na Etapa 1 receberão notificação, em seu e-mail cadastrado na inscrição do certame, para o envio dos documentos Currículo e Anteprojeto, conforme as datas e horários dispostos no cronograma (item 7 deste edital). Compete ao(à) candidato(a) verificar o recebimento do e-mail, conforme o cronograma, devendo entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da EGF-Brasília em caso de não recebimento.

11.3 Etapa 2: Análise de Currículo - será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta Chamada Pública.

11.3.1 Esta etapa é classificatória e valerá 10 (dez) pontos. O computo das notas será obtido mediante o somatório das notas de cada item atribuídas pelos avaliadores. Para a Análise do Currículo serão utilizados critérios cumulativos de pontuação: I) Formação Acadêmica – máximo: 3,0 pontos; II. Produção Científica e Técnica – máximo: 3,0 pontos; III. Atividades Profissionais – máximo: 4 pontos, conforme disposto no Anexo VII.

11.3.2 Uma cópia do Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) preenchido corretamente e atualizado, exportado no formato PDF, deverá ser enviada juntamente com o formulário eletrônico, conforme modelo do **Anexo VIII** deste edital, devidamente preenchido pelo candidato(a) e realizado o *upload* dos documentos comprobatórios. Ressalta-se que não será atribuída a pontuação nos itens que não estiverem preenchidos corretamente no Lattes ou sem **os documentos comprobatórios**.

11.3.3. As notas desta etapa serão somadas às da Etapa 1.

11.4 Etapa 3: Entrevista sobre anteprojeto e trajetória profissional – será realizada conforme o cronograma previsto no item 7 desta Chamada Pública.

11.4.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória e valerá 10 pontos. A nota mínima para a aprovação nesta etapa será 6 (seis) pontos. Os itens a serem avaliados estão descritos no Anexo VIII e serão cumulativos de pontuação: 1) Capacidade do(a) candidato(a) de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida (3,0 pontos); 2) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico metodológica adequada a seus objetivos de pesquisa (2,0 pontos); 3) Adequação da metodologia proposta aos objetivos do projeto e indicação do produto/produção técnica resultante (2,0 pontos); 4) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados (1,0 ponto) e 5) adequação e coerência da trajetória profissional/acadêmica ao tema da chamada, linha de pesquisa e eixo temático escolhido (2,0 pontos).

11.4.2. O Anteprojeto deverá guardar coerência com o eixo temático escolhido pelo(a) candidata(a) no ato da inscrição e deverá conter os seguintes itens obrigatórios: Introdução, Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências, Resumo da trajetória profissional do(a) candidato(a), com ênfase nas experiências no desenvolvimento de políticas públicas; possíveis contribuições do curso para a formação profissional; motivos de ordem profissional e intelectual para a candidatura no programa, em especial nesta chamada. O Anteprojeto deverá ser encaminhado no formato PDF, via link, disponibilizado na data prevista no cronograma, com as seguintes especificações de forma: limite de 10 (dez) páginas, excluindo a capa, as referências e o apêndices, papel tamanho A4, espaçamento entre linhas de 1,5 e letra Times New Roman, tamanho 12. Na capa, o número de inscrição, título do projeto, linha de pesquisa e o eixo temático respectivo, conforme o item 4 desta chamada pública.

11.4.3. O(a) candidato(a) que apresentar anteprojeto que não guarde coerência com o eixo temático escolhido será excluído do certame.

11.4.4. O(a) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar seu anteprojeto, sem o uso de recursos de multimídia de qualquer natureza, devendo ser abordado minimamente os aspectos descritos no Anexo IX. Após este tempo, a banca avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes do MPPPS, apresentará ao(à) candidato(a) questionamentos.

11.4.5. O agendamento da **Etapa 3: Entrevista sobre o Anteprojeto e trajetória profissional** obedecerá a ordem alfabética dos candidatos e será divulgado previamente, na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e no site do MPPPS (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ppgps/>).

11.4.6. O(a) candidato(a) deverá acessar o link indicado, enviado por e-mail, para a Entrevista sobre o **Apresentação e trajetória profissional**, 15 (quinze) minutos antes do seu início, para fins de conferência da identificação (mesmo documento apresentado na inscrição), não sendo tolerados atrasos. O áudio e o vídeo do(a) candidato(a) deverão permanecer abertos durante todo o processo de Apresentação do Anteprojeto. O(a) candidato(a) que não acessar o link com a antecedência prevista, será desclassificado. Fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade de testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação online, exclusivamente por parte da organizadora do certame, será remarcado novo horário e comunicado previamente, para que não haja prejuízo ao(à) candidato(a) na realização desta etapa.

11.4.7. O(A) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto para a banca examinadora no início da entrevista.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. A pontuação final do(a) candidato(a) que não for reprovado em qualquer das etapas, seguirá a seguinte fórmula NF (nota final) = [(etapa 01: prova objetiva de conhecimentos específicos, valendo máximo de 10 pontos) x 3 (**Peso 3**) + (etapa 02: análise de currículo, valendo máximo de 10 pontos) x 2 (**Peso 2**) + (etapa 03: entrevista sobre anteprojeto e trajetória profissional, valendo máximo de 10 pontos) x 2 (**Peso 2**)] / 7.

12.2. Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na Entrevista sobre anteprojeto e trajetória profissional; b) com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e c) com maior idade.

12.3 Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que ocuparem, na ordem decrescente das respectivas notas finais obtidas, o limite das vagas ofertadas por linha de pesquisa e por eixo temático, incluindo os candidatos aprovados às vagas destinadas às ações afirmativas previstas no item 4.4 e no Anexo I.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

12.4 Serão considerados habilitados todos os demais candidatos classificados fora do número de vagas.

12.5 No caso de desistência ou vagas remanescentes em cada chamada para matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), observando-se a ordem de classificação, segundo a respectiva linha de pesquisa e eixos temáticos e as vagas destinadas a ações afirmativas. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para vagas remanescentes terão o prazo de 2 (dois) dias para a efetivação da matrícula. Em caso de não observância, a EGF-Brasília se reserva ao direito de convocar o(a) próximo(a) até o preenchimento da vaga ou até que não seja mais possível preenchê-la.

12.6 O ingresso será realizado de acordo com o cronograma a ser disponibilizado pela EGF-Brasília.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado na Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e na página do Programa (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ppgpps/>), onde constará a inscrição do(a) candidato(a), nota final e respectiva classificação, observando-se a linha de pesquisa, os eixos temáticos escolhidos e as vagas destinadas às ações afirmativas.

13.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todo o processo de seleção pelos meios de comunicação oficiais da EGF-Brasília citados no item 1.4, pelo seu número de inscrição.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos contra o resultado provisório das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, pela Comissão de Seleção do Curso, se interpostos nos prazos e horários previstos no item 7 desta Chamada Pública e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio de um formulário eletrônico de interposição de recursos, que será disponibilizado na página eletrônica do curso (<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ppgpps/>), nas datas previstas no cronograma. Após esse período, não será aceita a interposição de recurso.

14.2 Os recursos deverão ser apresentados com a devida motivação, cabendo ao(à) candidato(a) a indicação de forma objetiva do item a ser impugnado, bem como apresentar as suas razões.

14.3 Competirá à Comissão de Seleção deliberar sobre os recursos interpostos, assim como sobre todos os assuntos referentes à seleção não previstos nesta Chamada Pública.

15. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

15.1. O período e os procedimentos para matrícula serão informados na divulgação dos resultados pela EGF- Brasília de acordo com as recomendações sanitárias vigentes.

15.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não realizar a matrícula no período determinado perderá direito à vaga.

15.3. Início das Aulas: conforme a lista de disciplinas a serem aprovadas pelo MPPPS, a ser divulgada.

15.4. As matrículas feitas por procuração deverão ser públicas e específicas para este fim.

15.5. É vedada a matrícula simultânea em cursos de pós-graduação lato e/ou stricto sensu na Fiocruz, excepcionalmente nos casos de estudantes em fase de conclusão de curso de especialização, admite-se a dupla matrícula, pelo prazo máximo de 90 dias de acordo com Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu, Especialização Lato Sensu e Cursos de Qualificação da Fundação Oswaldo Cruz, publicado em 2021.

15.6. Documentos exigidos para matrícula:

- a) Cópia legível autenticada **do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de abertura desta Chamada Pública. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Não serão aceitas matrículas com a colação de grau ainda não realizada no ato da sua efetivação, ainda que o candidato apresente a declaração de conclusão de curso.
- b) Cópia legível autenticada **da Carteira de Identidade** em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4).
- c) Cópia legível autenticada **do CPF** (frente e verso, tamanho A4).
- d) Cópia legível autenticada da **Certidão de Casamento**, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4).
- e) **1 (uma) foto** 3x4.
- f) **Currículo** completo devidamente inserido na **Plataforma Lattes** e atualizado em até 30 dias anteriores à data da matrícula (folha tamanho A4).
- g) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo X).
- h) Formulário de matrícula impresso e assinado. O link para preenchimento dos dados será enviado pela Secad, por e-mail, aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

15.6.1. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias autenticadas por um(a) servidor(a) público(a), constando o nome completo, o número do SIAPE ou a MATRÍCULA.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será excluído(a) do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- b) Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- c) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- d) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- e) Deixar de apresentar a documentação requerida.
- f) Descumprir qualquer das disposições do presente edital;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

16.2. Havendo desistência de candidatos(as) convocados(as) (registrado por e-mail), será facultada à Coordenação do MPPPS substituí-los(as), convocando novos(as) candidatos(as), com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública, observadas as vagas destinadas às ações afirmativas.

16.3. Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

16.4. Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, na legislação aplicável à matéria e no regulamento da EGF-Brasília.

16.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

17. ENDEREÇO DA ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ – BRASÍLIA/DF (EGF-Brasília)

Secretaria Acadêmica – Secad

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo 70904-130 Brasília / DF

E-mail: ppgpps@fiocruz.br

Formulário para envio da documentação de inscrição: <https://forms.gle/hhDsWiM5qJPbroLZA>

Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 17h. Homepage:

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/ppgpps/>

Telefone: (61) 3329-4541 / 4667

ANEXO I

Da distribuição das vagas por eixo temático

a) Comunicação em saúde – 01 vaga de ampla concorrência e 01 vaga para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Mariella Silva de Oliveira Costa	01	http://lattes.cnpq.br/3786780437199945
Aline Guio Cavaca	01	http://lattes.cnpq.br/9426492783099659

b) Direito, Saúde e Democracia - 02 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Sandra Mara Campos Alves	02	http://lattes.cnpq.br/2102408701697191
Swedenberger Barbosa	01	http://lattes.cnpq.br/8225365888904509

c) Educação, cultura e saúde – 04 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Aline Guio Cavaca	01	http://lattes.cnpq.br/9426492783099659
Daniela Sanches Frozi	01	http://lattes.cnpq.br/5273141165604036
Luciana Sepulveda Koptcke	01	http://lattes.cnpq.br/5632055233308971
Kellen Cristina da Silva Gasque	01	http://lattes.cnpq.br/2892285758338828
Rafael de Souza Petersen	01	http://lattes.cnpq.br/7327942758939511

d) Epidemiologia e Vigilância em Saúde – 02 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Eduardo Hage Carmo	02	http://lattes.cnpq.br/4561185192649153
Joaquim Lucas Júnior	01	http://lattes.cnpq.br/5910016088737526

e) Evidências para Políticas e Tecnologias: Avaliação de programas e tecnologias em saúde – 03 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
André Luiz Dutra Fenner	01	http://lattes.cnpq.br/9917763405473063
Erica Tatiane da Silva	01	http://lattes.cnpq.br/8877232205793849
Flavia Tavares Silva Elias	01	http://lattes.cnpq.br/3477741584971186
Jorge Barreto	01	http://lattes.cnpq.br/6645888812991827

f) Governança e gestão de políticas públicas e saúde - 01 vaga de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Wagner de Jesus Martins	02	http://lattes.cnpq.br/8386863728607073

g) Saúde, Ambiente e Trabalho – 01 vaga de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
André Luiz Dutra Fenner	02	http://lattes.cnpq.br/9917763405473063

h) Saúde no mundo globalizado: concepção interdisciplinar reflete a progressiva importância da saúde no cenário das relações internacionais – 01 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docente	Vagas	Currículo Lattes
Roberta de Freitas Campos	01	http://lattes.cnpq.br/7738942562458361
José Paranaguá	01	http://lattes.cnpq.br/4841706484368540

i) Soberania e segurança alimentar e nutricional – 04 vagas de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa;

Docente	Vagas	Currículo Lattes
Denise Oliveira e Silva	02	http://lattes.cnpq.br/6107543687134940
Danielle Cabrini	01	http://lattes.cnpq.br/1228133621977374
Érica Ell	01	http://lattes.cnpq.br/0278802120068354
Daniela Sanches Frozi	01	http://lattes.cnpq.br/5273141165604036

j) Atenção à Saúde – 01 vaga de ampla concorrência e 01 para ação afirmativa.

Docentes	Vagas	Currículo Lattes
Bruno Leonardo Alves de Andrade	02	http://lattes.cnpq.br/2115768806822466



ANEXO II FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:
- 6 - Tipo de deficiência:
 - () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla
- 7 Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()
Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peças com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional de Políticas Públicas em Saúde da Escola de Governo da Fiocruz Brasília.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, ____ de _____ de 2021.

Assinatura Candidato(a)



ANEXO III FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente:
- 2 - Data de nascimento:
- 3 - Identidade:
- 4 - Órgão Expedidor:
- 5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto(a)** () **pardo(a)** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola de Governo da Fundação Oswaldo Cruz- Brasília.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura Candidato(a)



ANEXO IV REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - AMAMENTAÇÃO

À Comissão de Seleção

Eu, xxxxxxxxxxx, candidata ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, portadora do documento de identificação nº xxxxxx, órgão expedidor xxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxx, Telefone (s) xxxx, venho requerer condições especiais de amamentação para realizar a Apresentação do Anteprojeto e para a prova objetiva.

Solicito que minha Apresentação do Anteprojeto seja realizada em horário compreendido entre as : e : horas.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Candidata

Obs.: Assinar com caneta esferográfica na cor azul.



ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos(as) deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos(as) brasileiros(as)) ou passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as)).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Em “Curso de Interesse” o(a) candidato(a) deverá escolher a Área de Concentração: Políticas Públicas em Saúde e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.
4. Em “**Possíveis Orientadores**”, o campo não deverá ser preenchido.
5. Na tela relativa ao **Plano de Trabalho**, o(a) candidato(a) poderá inserir somente um possível título de seu futuro projeto de Dissertação. O campo referente ao Resumo, por ter limites de caracteres, não deverá ser preenchido.
6. Na tela **Formação Acadêmica**, é exigido que o(a) candidato(a) informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
7. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
8. **Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final.** O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf”. O(a) candidato(a) deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola de Governo da Fiocruz Brasília (EGF-Brasília), descrito na Chamada Pública.
9. Em caso de dúvidas referentes ao Processo Seletivo, entrar em contato com o e-mail ppgpps@fiocruz.br, informando o nome completo e o questionamento.
10. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGASS, entrar em contato com o e-mail vpeic.siga@fiocruz.br ou ppgpps@fiocruz.br, informando o nome completo, CPF e curso ao qual está se candidatando, bem como o questionamento.



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado
civil _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____
_____ inscrito no CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
na(o) _____ DECLARO que os documentos apresentados para a inscrição,
sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também
que sou conhecedor(a) dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código
Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

- Formulário Eletrônico de inscrição
- Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de conclusão efetiva de curso de graduação)
- CPF
- Identidade
- Formulário de autodeclaração
- Formulário - Pessoas com deficiência
- Informações apresentadas no Anexo VI

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: Assinar com caneta esferográfica na cor azul.

ANEXO VII

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS PARA O PROVA OBJETIVA ONLINE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. FLEURY, S. A seguridade social e os dilemas da inclusão social. Revista De Administração Pública, 39 (3), 449 a 470. 2005. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6776>
2. LOBATO, L.V.C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. Rev. Saúde Debate. v. 40, n. especial, p. 87-97,2016. Acessível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v40nspe/0103-1104-sdeb-40-spe-0087.pdf>
3. PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 1723-1728, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1723-1728/pt/>
4. VICTORA, C.G. et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Série Saúde no Brasil, Lancet, 9/05/2011, p.90-102. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_6.pdf
5. TEIXEIRA, Maria Glória et al. Vigilância em Saúde no SUS - construção, efeitos e perspectivas. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2018, v. 23, n. 6 [Acessado 26 Agosto 2021], pp. 1811-1818. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09032018> ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09032018>.<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09032018>
6. PRADO, Nília Maria de Brito Lima et al. Ações de vigilância à saúde integradas à Atenção Primária à Saúde diante da pandemia da COVID-19: contribuições para o debate. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2021, v. 26, n. 07 [Acessado 26 Agosto 2021] , pp. 2843-2857. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.00582021> . Epub 02 Jul 2021. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.00582021>
7. SANTOS, A. L.; RIGOTTO, R. M. Território e Territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. Revista Trabalho, Educação e Saúde. Rio de Janeiro, v. 8, n.3, nov.2010/fev.2011, p. 387-406. 20. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/H5BtBJTGvQZgSXXvNrTKphp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 23 set. 2021.
8. LIMA, Filipe Antunes e Lima, Samuel do Carmo Construindo cidades saudáveis: a instrumentalização de políticas públicas intersetoriais de saúde a partir do Planejamento Estratégico Situacional. Saúde e Sociedade [online]. 2020, v. 29, n. 2 [Acessado 26 Agosto 2021] , e200058. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020200058> . Epub 29 Jul 2020. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020200058>.
9. MELO, Eduardo Alves et al. Reflexões sobre as mudanças no modelo de financiamento federal da Atenção Básica à Saúde no Brasil. Saúde em Debate [online]. 2019, v. 43, n. spe5 [Acessado 26 Agosto 2021] , pp. 137-144. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S512>. Epub 19 Jun 2020. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S512>.
10. GIOVANELLA, Ligia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 1763- 1776, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>

ANEXO VIII ANÁLISE DE CURRÍCULO

Instruções para preenchimento do formulário digital que será disponibilizado conforme cronograma do processo seletivo, item 7, desta Chamada Pública.

- Ao anexar os arquivos, observe a pontuação máxima para cada item dos "documentos comprobatórios". Se você, tiver documentos para além da pontuação máxima, a recomendação é escolher os mais relevantes dos últimos 5 anos.
- O(a) candidato(a) que prestar declarações falsas será excluído do processo seletivo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

Itens Avaliados	Pontuação máxima
I. Formação Acadêmica (para este item não haverá limite de tempo) – máximo: 3,0 pontos	
Cursos: Somente serão válidas se realizadas em instituições reconhecidas pelo MEC e já finalizadas. Os documentos comprobatórios válidos são diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição.	
Curso de Aperfeiçoamento na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (carga horária mínima do curso: 180 horas) (0,1 ponto por curso) – até 2 cursos	0,2
Curso de Especialização ou Residência fora da área da saúde (carga horária mínima do curso: 360 horas) (0,1 pontos por curso) – até 2 cursos	0,2
Curso de Especialização ou Residência na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (carga horária mínimo do curso: 360 horas) (1,0 ponto por curso) – até 2 cursos	2,0
Projetos: Serão válidas as experiências de PIBIC; PIBIC-AF; PIVIC; PIBITI; PIVITI; CNPq balcão, PET, ProExt, FNDE, projetos de extensão em instituições reconhecidas pelo MEC.	
Iniciação Científica (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,2
Participação em Programa de Extensão Universitária (0,1 ponto por semestre) – até 2 semestres	0,2
Idiomas: O critério de aprovação é aquele usado pelo CNPq, em testes reconhecidos pelo MEC/CNPq, tais como Cambridge, IELTS, TOEFL, Michigan, Nancy, Goethe, Cultura Hispânica.	
Certificado de língua estrangeira (inglês ou espanhol), nível básico para leitura e interpretação de textos.	0,2
II. Produção Científica e Técnica – máximo: 3,0 pontos	
Artigos: Serão aceitas páginas do artigo contendo o nome dos autores (não enviar o artigo completo). No caso de artigo aceito para publicação, o documento comprobatório é a carta de aceite emitida pelo editor. Serão considerados somente livros e/ou capítulos de livros publicados por editoras estabelecidas e que tenham um número ISBN definido. Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa do livro/página de autores ou a carta de aceite emitida pela editora.	



Autoria em artigos de revista científica ou capítulo de livro (0,2 pontos por trabalho) – até 5 publicações.	1,0
Produção técnica: Os documentos comprobatórios válidos são as cópias da capa da produção técnica/página de autores, link e print da página eletrônica com o endereço do trabalho de natureza técnica.	
Trabalhos de natureza técnica, relacionados à área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (manuais, cartilhas, álbuns, software, vídeos) (0,25 por material) – até 4 materiais.	1,0
Trabalhos de natureza científica ou técnica apresentados em Congressos: Válido somente no caso de ter sido o apresentador. Não incluir coautoria em trabalhos apresentado, uma vez que esta atividade será contabilizada na forma de resumos em anais. Os documentos comprobatórios são certificados emitidos pela instituição organizadora do evento.	
Trabalhos de natureza científica ou técnica apresentados em Congressos (0,1 ponto para cada trabalho) – até 2 trabalhos.	0,2
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos: Os documentos comprobatórios são certificados ou Anais/Livro de resumo do evento.	
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos (0,2 ponto para cada trabalho) – até 3 trabalhos.	0,6
Prêmios: São premiações obtidas em eventos devidamente comprovadas por certificados emitidos pela instituição organizadora do evento	
Prêmio Nacional ou Internacional (0,2 pontos por prêmio) – até 1 prêmio.	0,2
III. Atividades Profissionais – máximo: 4,0 pontos	
Atividades profissionais: Somente serão aceitos registros de: diário oficial no caso de concurso público, carteira funcional, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal).	
Experiência profissional na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (0,6 pontos por ano) – até 4 anos.	2,4
Preceptorias / tutorias / supervisão em processos formativos para cursos de graduação ou pós-graduação na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (0,2 pontos por ano) – até 4 anos.	0,8
Magistério superior ou experiência docente na área de saúde coletiva ou saúde pública ou áreas afins relacionadas a saúde (0,2 pontos por ano) - até 4 anos.	0,8
TOTAL DE PONTOS	10,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

ANEXO IX ROTEIRO DO ANTEPROJETO ESCRITO

CAPA

Nome:

Número de Inscrição

Título do Projeto:

Linha de Pesquisa:

Eixo Temático:

CONTEÚDO

1. Introdução
2. Objetivos
3. Método
4. Viabilidade Técnica da Execução do Projeto
5. Cronograma
6. Referências

APÊNDICE:

1. Resumo da trajetória profissional do candidato

Especificações de forma: limite de 10 (dez) páginas, excluindo a capa, as referências e o apêndice, papel tamanho A4, espaçamento entre linhas de 1,5 e letra Times New Roman, tamanho 12.





Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

**ANEXO X
CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

– em papel timbrado da instituição de origem –

Ao Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde
Escola de Governo Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____, através do departamento _____, concorda que o(a) servidor(a) _____, matrícula: _____, cargo/função: _____, possa frequentar o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde oferecido por esta instituição.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da chefia

Local e data

Obs. 1: Esta carta deve ser enviada na matrícula do(a) candidato(a).

Obs. 2: Assinar com caneta esferográfica na cor azul.